

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0047/2023, de 6 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0467	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
08.03 - Guarda Municipal			
04.452.0021.2.046 - Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal			
0506	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
15.452.0282.2.053 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica			
0721	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.118 - Manutencao da Casa do Cidadao			
1315	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
Total: (R\$)			145.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0701-04.122.0021.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao			
0314	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
1301-12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME			
0878	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	73.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			73.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0047/2023, de 6 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			73.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
1101-18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
0758	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			42.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			42.000,00
Total Anulação: (R\$)			145.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 6 de Julho de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2023-GP
CRATO-CE, 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso III, do Art. 22, da lei municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021, com fundamento no resultado final do Concurso Público Municipal de Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital nº 01/2020, o qual fora homologado em de 13 de abril de 2022,

RESOLVE

NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) seu(s) respectivo(s) cargo(s) de provimento efetivo, como integrante(s) da Estrutura Organizacional do Município a partir 06 de julho de 2023.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
ROZIANE SILVA DE FREITAS	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARCIANA FELICIANO	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRES-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023.

José Ailton de Sousa Brasil
PREFEITO MUNICIPAL

Robério Alves Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.13.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.21.1. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO VICE-PREFEITO. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.05.02.3. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COBERTURAS ESPECIAIS (CURATIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Vencedores: LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 9 - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 26.383.168/0001-17, com o valor global de R\$ 378.949,38 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). LOTE 4 - DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 28.423.645/0001-56, com valor global de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – Secretária de Saúde. Crato-CE, 04 de julho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E MONITORAMENTO, PARA ATENDER 23 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.996.172/0001-25, SEDIADA NA RUA MONSENHOR OTÁVIO DE CASTRO, Nº 435, BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: R\$ 1.904.531,37(UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 03 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.5

CONTRATO Nº 2023.07.04.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E MONITORAMENTO PARA ATENDER 23 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1303.12.365.0174.2.083 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL; 1303.12.361.0173.1.062 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES; 1303.12.361.0173.2.082 – FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.904.531,37(UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.996.172/0001-25, SEDIADA NA RUA MONSENHOR OTÁVIO DE CASTRO, Nº 435, BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.050-150. DATA DO CONTRATO: 04 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 04 DE JULHO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do oitavo aditivo ao Contrato nº 2015.06.09.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.05.27.1, cujo objeto é alocação de imóvel localizado na rua Cel. Antonio Luis nº 1285, bairro Pimenta, Crato/CE, destinado ao funcionamento do CAPS-AD, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: MARIA SOCRRO SMAPAIO DE ALMEIDA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: MILENNA ALENCAR BRASIL

Crato/CE, 02 de Junho de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 910870/MCIDADANIA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.026.525/0001-00, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 468.888,70 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 04 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.07.04.2 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.27.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 910870/MCIDADANIA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.27.813.0253.1.049.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: J.L. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 468.888,70 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 04 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 06/2023**

Empresa: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

inscrita no CNPJ N° 04.601.397/0001-28

Rodovia CE 138,

PEREIRA - CE

Servimos do presente para **NOTIFICAR V. S^a. Do CUMPRIMENTO DOS SEVIÇOS PRESTADOS POR ESTÁ EMPRESA**, que foram devidamente licitados, e contratados através do **Contrato N° 2020.09.24.8**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**

A empresa apresenta atraso na entrega do Serviços. Solicitamos o Serviço de Instalação de INTERNET para o CAPS III– Centro de Apoio Psicossocial do município, através de ofício com a solicitação de mudança de endereço, pois tínhamos um ponto onde ficava a Farmácia Central que não está mais sendo utilizado, por isso, solicitamos o cancelamento neste local e nova instalação para o CAPS III. Contudo, ainda não obtemos resposta e o ponto não foi instalado. Por isso, necessitamos resolução acerca do serviço o mais rápido possível, uma vez que o CAPS III está sem alimentar os sistemas do Ministério da Saúde, e a população tem sido prejudicada nos atendimentos.

Pelo fato de não termos recebido os Serviços no prazo exigido em contrato conforme CLÁUSULA SEXTA, vimos através desta **NOTIFICAR** esta empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na clausula **DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do contrato administrativo de N° 2020.09.24.8, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

Atenciosamente,

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 126/2023-SMS
CRATO-CE, 06 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MAGDA FRANCISCA DA ROCHA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/07/2023 a noite e retornando no dia 08/07/2023.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	07 e 08 de julho de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de julho de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 127/2023-SMS
CRATO-CE, 06 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MAGDA FRANCISCA DA ROCHA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/07/2023 á noite e retornando no dia 08/07/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	07 e 08 de julho de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de julho de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato**

EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 07/07/2023 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

MÉDICO - MÉDICO GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	PSS-3153920	ANNA CARLA SILVA CAVALCANTE BORGES	40
4º	PSS-7795301	JOSE RENATO LUCAS	26

MÉDICO - MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	PSS-6811418	FRANCISCO RIDALVO ROCHA	48
4º	PSS-6104274	TERESA QUEIROZ BALBINO	15

FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9º	PSS-1091517	LARA CUSTODIO SENA BEZERRA BARBOSA	36

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
39º	PSS-1967807	ZELIA CUSTODIO RIBEIRO	32

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
8º	PSS-6819468	CICERA MARIA RIBEIRO	HABILITADO (A)

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no atoda convocação;

Crato – Ceará, 06 de julho de 2023.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 14/2023 – SMDS
CRATO/CE, 06 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer ao TRE/CE em Fortaleza no dia 24 de julho de 2023, para entrega de dados e material pelos conselhos municipais, candidatos, mesários e veículos.

NOME	Silvia Ramos de Oliveira	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	018.725.903-81	PERÍODO	24/07/2023
CARGO	Presidente do CMDCA	QUANTIDADE	01(uma)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	195,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 06 de Julho de 2023.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO n ° 2023.06.22.1**

Extrato de Contrato. ATA DE REGITRO DE PREÇO N° 2023.04.06.1. PREGÃO PRESENCIAL N°: 2023.03.03.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa DANIEL GOMES FELIPE - ME. Objeto: aquisição de motores e bombadores submersos, bombas centrífugas e motores de indução trifásicos e monofásicos para atender as demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 148.359,15 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quinze Centavos). Vigência Contratual: 31/12/2023. Prazo de entrega: 15 dias. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Daniel Gomes Felipe.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2023.06.23.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa BORGES E BORGES LTDA Objeto: Aquisição de cavalete de sinalização para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e José Morais Borges.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2023.06.23.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa BORGES E BORGES LTDA Objeto: Aquisição de cavalete de sinalização para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e José Morais Borges.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2023.06.20.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de Licença de uso de sistema informatizado de Almoxarifado, junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 8.631,12 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e doze centavos). Vigência Contratual: até 30 de junho de 2024. Prazo de execução: 12 meses. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Maurineia Pimentel Loureiro Alcantara.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de junho de 2023.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 178/2023 – PREVICRATO****Crato, 06 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 621.594.703-25, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.189,94 (Oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **25/05/2023 à 23/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 179/2023 – PREVICRATO**Crato, 06 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOSE LIMA FILHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSE LIMA FILHO**.

Servidor efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 957.591.403-10, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.189,94 (Oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **30/05/2023 à 28/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 06 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 180/2023 – PREVICRATO**Crato, 06 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA MAGNA CRUZ SARAIVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA MAGNA CRUZ SARAIVA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 135.876.683-53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.652,33 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **29/05/2023 à 27/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 06 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 181/2023 – PREVICRATO**Crato, 06 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARTA MARIA RIBEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARTA MARIA RIBEIRO**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, portador do CPF: 171.276.963-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1776,86 (Mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **30/05/2023 à 13/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 06 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 182/2023 – PREVICRATO**Crato, 06 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 017.906.393-60, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.923,86 (Mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **31/05/2023 à 19/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 183/2023 – PREVICRATO**Crato, 06 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SOARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SOARES**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 462.214.923-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.510,31 (Sete mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **02/06/2023 à 16/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 184/2023 – PREVICRATO**Crato, 06 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOÃO SERGIO MOTA BACURAU**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOÃO SERGIO MOTA BACURAU**.

Servidor efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 325.328.063-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.637,76 (Nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **31/05/2023 à 29/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 185/2023 – PREVICRATO**Crato, 06 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ONILMA PEREIRA OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ONILMA PEREIRA OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 426.193.353-53, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.963,44 (Quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/05/2023 a 18/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 186/2023 – PREVICRATO**Crato, 06 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 673.400.593-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos de R\$ 888.42 (Oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **23/05/2023 a 06/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 06 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 187/2023 – PREVICRATO**Crato, 06 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 215.111.953-04, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.617,92 (Seis mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **26/05/2023 a 14/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 06 de Julho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

ERRATA DA ATA DE RESULTADO FINAL DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS DE TRADIÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO – PROJETO CULTURA NA EXPOCRATO EDITAL SECULT Nº 06/2023, publicado no D.O.M. – Ano 2023, Edição 5266, Crato/CE, Terça - feira, 04 de julho de 2023.

Onde se lê:

CATEGORIA REISADO

on-198819792	Reisado da Serra do Cruzeiro	Severino Alexandre dos Santos	32	Classificado(a) fora das vagas
--------------	---------------------------------	----------------------------------	----	-----------------------------------

Leia-se:

CATEGORIA REISADO

on-198819792	Reisado da Serra do Cruzeiro	Severino Alexandre dos Santos	32	Classificado(a)
--------------	---------------------------------	----------------------------------	----	-----------------

Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação
